

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/08/2019 | Edição: 168 | Seção: 1 | Página: 83

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 1.501, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas expressamente as seguintes Portarias:

I - Portaria nº 24, de 30 de novembro de 2016;

II - Portaria nº 50, de 12 de novembro de 2018;

III - Portaria nº 12, de 12 de março de 2018;

IV - Portaria nº 1.591, de 27 de dezembro de 2017;

V - Portaria nº 1.105, de 08 de novembro de 2011;

VI - Portaria nº 674, de 01 de agosto de 2013;

VII - Portaria nº 4.542, de 28 de dezembro de 2015;

VIII - Portaria nº 1.401, de 26 de dezembro de 2018; e

IX - Portaria nº 734, de 07 de junho 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.